ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013

PROMULGADO
Em: 04/12/13
Presidente

OUTORGA A COMENDA ' DR. MILTON COUTO MUNIZ- CIDADE DE JEQUIÉ' A DR. ANDERSON FÁBIO MOURA WEIBER.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL D JEQUIÉ- Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 151 a 154.

DECRETA:

Artigo 1º - É outorgada a Comenda "Dr. Milton Couto Muniz" – Cidade de Jequié ao Dr. Anderson Fabio Moura Weiber, para destaque no cenário do campo da assistência social e saúde.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2013.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Manoel Gomes Aragão
1º Secretário

Jakson Roberto Rocha Souza
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número 08/13 à Fls. 88V a 89
Do Livro D.2 número 02
Jequié (BA) 06 de dezembro de 2013.
Secretaria Administrativa